



Ministério da Educação
**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**

PROEN • PRÓ REITORIA DE ENSINO
DAESP • DIRETORIA DE AÇÕES ESPECIAIS

EDITAL Nº 111/2026 – PROEN

Processo Seletivo Simplificado 2026 PARA Seleção de professores formadores para atuarem no Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR/CAPES/UFMA, no âmbito externo à UFMA – Regional Imperatriz.

A Universidade Federal do Maranhão (UFMA), por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) e da Diretoria de Ações Especiais (DAESP), no uso de suas atribuições e atendendo disposições do Termo de Adesão do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR, instituído pelo Decreto Nº 6.755/2009, torna público no âmbito externo à UFMA o processo processo seletivo simplificado para seleção de professores formadores para atuarem no Curso de Licenciatura em Pedagogia na Regional Imperatriz no PARFOR/CAPES/UFMA, no âmbito externo à UFMA, nos termos do presente Edital.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O processo seletivo simplificado para seleção de professores formadores para atuarem no Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR/CAPES/UFMA, no âmbito externo à UFMA, ficará a cargo da Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia da Regional Imperatriz.
2. O processo seletivo simplificado será regido por este Edital e demais normativas da CAPES/UFMA e será realizado na cidade de Imperatriz, sede regional das dez turmas do PARFOR-Pedagogia.
3. A ordem de prioridade para convocação de docentes para atuar nos cursos de formação de professores do PARFOR, na condição de professor Formador I e/ou Formador II, atenderá a listagem de aprovação/classificação, após a homologação do resultado final, atendendo a Portaria nº 220, de 21 de dezembro de 2021.
4. Os interessados em desenvolver atividades no PARFOR/CAPES/UFMA nos Cursos de Primeira Licenciatura deverão observar aos requisitos normativos nacional e complementares do PARFOR, como segue:

4.1. Professor Formador I

- I. Quando se tratar de IES pública, pertencer ao quadro permanente da IES como docente e estar em efetivo exercício, ministrando disciplina em curso de licenciatura;

- II. Ser docente com experiência na Educação Superior ou pertencer ao quadro efetivo de secretarias de municipais ou estadual educação; ser docente de instituição de ensino superior privada (confessional, filantrópica, comunitária entre outras), pertencer ao quadro efetivo ou de contratados das secretarias;
- III. Possuir título de mestre ou doutor;
- IV. Possuir formação, em nível de graduação ou pós-graduação, na área da disciplina que irá ministrar;
- V. Possuir experiência mínima de 3 (três) anos no magistério superior;
- VI. Possuir experiência na formação de professores, comprovada por pelo menos 02 (dois) dos seguintes critérios:
 - a) docência em disciplina de curso de licenciatura;
 - b) docência em curso de formação continuada para professores da educação básica;
 - c) atuação como formador, tutor ou coordenador em programas ou projetos institucionais de formação de professores da educação básica;
 - d) coordenação de curso de licenciatura;
 - e) docência ou gestão pedagógica na educação básica;

4.2. Professor Formador II

- I. Pertencer, preferencialmente, ao quadro da IES ofertante ou de secretarias de educação;
- II. Ser docente com experiência na Educação Superior ou pertencer ao quadro efetivo de secretarias municipal ou estadual de educação; ser docente de instituição de ensino superior privada (confessional, filantrópica, comunitária entre outras), pertencer ao quadro efetivo ou de contratados das secretarias de educação;
- III. Ter formação em nível de pós-graduação, lato sensu ou stricto sensu;
- IV. Possuir formação, em nível de graduação ou pós-graduação, na área da disciplina que irá ministrar;
- V. Comprovar experiência de no mínimo 01 (um) ano no magistério;
- VI. Possuir experiência na formação de professores, comprovada por pelo menos 01 (um) dos seguintes critérios:
 - a) docência em disciplina de curso de licenciatura;
 - b) docência em curso de formação continuada para professores da educação básica;
 - c) atuação como formador, tutor ou coordenador em programas ou projetos institucionais de formação de professores da educação básica;
 - d) coordenação de curso de licenciatura;
 - e) docência ou gestão pedagógica na educação básica.

Parágrafo único. Não possuir vínculo com outro Programa de Bolsa com base na Lei nº11.273/06.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. Período de inscrição: aos interessados em participar do processo seletivo para composição do banco de formadores para atuarem no Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR/CAPES/UFMA, no âmbito externo à UFMA Banco (Cadastro de Reserva) de professores receberá inscrições no período de **20/04 a 10/05/2026**, pelo email: pss.pedagogia.ufma@gmail.com, conforme cronograma (**ANEXO I**) deste Edital.

5.2. O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, no ato da inscrição, os seguintes documentos (na ordem apresentada abaixo):

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo II);

- b) Currículo *Lattes* resumido e atualizado acompanhado dos documentos comprobatórios dos títulos dos últimos três anos e devidamente paginado;
- c) Comprovante do documento de identidade;
- d) Comprovante do CPF e/ou de documento de identificação oficial com referido número;
- e) Comprovante do diploma de Graduação e Histórico Escolar correspondente, de acordo com requisito disposto no Anexo II deste Edital;
- f) Cópia do certificado/diploma da Pós-Graduação e Histórico Escolar correspondente de acordo com os requisitos disposto neste Edital;
- g) Comprovações de revalidação de cursos de graduação, mestrado e doutorado reconhecidos no Brasil, caso tenham realizado no exterior;
- h) Documento comprobatório da experiência no magistério conforme estabelece a **Portaria nº 220, de 21 de dezembro de 2021**.
- i) Declaração que possui disponibilidade para ministrar aulas de acordo com a necessidade do Programa e em conformidade ainda, com a Resolução FNDE nº 48, de 4 de setembro de 2009 e Resolução nº 13, de 20 de maio de 2010 do Conselho Deliberativo do FNDE/CAPES.
- j) Cópia de Comprovante de residência;
- k) Fazer opção por uma **área de conhecimento** (ANEXO V);
- l) Não será cobrada taxa de inscrição.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 6.1. A homologação das inscrições será divulgada no **dia 15/05/2026**, no endereço eletrônico: https://portalpadrao.ufma.br/proen/editais-proen/Editais_2025.
- 6.2. Após a publicação da homologação das inscrições, o candidato que desejar impetrar recursos terá 02 (dois) dias úteis no período entre os dias **16 a 18 de maio de 2026** (ANEXO VIII), e será **exclusivo pelo email: pss.pedagogia.ufma@gmail.com**, colocando no assunto do e-mail: **Recurso**, observado o limite das 18h do dia **18 de maio de 2026** para recebimento de recursos.
- 6.3. A publicação do resultado final das homologações com a análise dos Recursos será realizada **até o dia 20/05/2026**, no site: https://portalpadrao.ufma.br/proen/editais-proen/Editais_2026.
- 6.4. O processo de seleção será por meio de **Prova Didática e/ou de julgamento de Títulos**. Assim distribuída:
 - a) Para Professores vinculados à IES pública, por meio da realização exclusiva da **Prova de Títulos** (Classificatória – deve ser organizada como no modelo do ANEXO IV);
 - b) Para o público em geral, que cumpra os pré-requisitos da Portaria Nº 220/2021 – CAPES, por meio dos arts. 51 e 52 haverá **Provas Didática e de Títulos**;
 - c) As Provas Didáticas serão realizadas no **período de 25/05 a 29/05/2026**, com base em cinco temas (Anexo III), os quais serão sorteados no primeiro dia dessa etapa (**25/05/2026**). As aulas serão realizadas 24 horas após o sorteio e todos os candidatos deverão se fazer presentes no local e horário indicado pela banca, no ato do sorteio, a ser publicado;
 - d) A Prova Didática terá duração mínima de 40 minutos e máxima de 50 minutos;
 - e) A análise de títulos obedecerá os critérios estabelecidos nos anexos deste Edital.
- 6.5. A Prova Didática é eliminatória e classificatória, destinando-se a avaliar o grau de conhecimentos dos candidatos (público geral) no núcleo objeto da Seleção, sendo considerado: o domínio do tema, o poder de sistematização, a clareza, a coerência e a coesão.
- 6.6. A nota da Prova Didática será a média aritmética das notas atribuídas ao candidato por cada examinador da banca composta por três docentes, numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminado o candidato que obtiver média inferior a 7,0.
- 6.7. A abertura dos trabalhos da prova didática dar-se-á com o sorteio do tema da referida aula,

sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua ocorrência e será comum a cada grupo de até 5 (cinco) candidatos.

- 6.8. **Serão automaticamente eliminados do processo seletivo os candidatos que não estiverem presentes na abertura dos trabalhos** (sorteio do tema).
- 6.9. A ordem de apresentação da Prova Didática será definida por meio de sorteio, na abertura dos trabalhos que trata o subitem 6.7 e 6.8. A prova didática, realizada em sessão pública, constará de aula expositiva sobre um tema a ser sorteado entre os 05 (cinco) previamente definidos, e constante no anexo deste edital, os recursos para a aula didática é de responsabilidade do candidato.
- 6.10. Os candidatos que obtiverem média aritmética simples igual ou superior a 7 (sete) na Prova Didática terão seus títulos analisados.
- 6.11. O resultado provisório da Prova Didática será divulgado no **dia 29 de maio de 2026**, no endereço eletrônico: https://portalpadrao.ufma.br/proen/editais-proen/Editais_2026.
- 6.12. Os candidatos poderão entrar com recursos (ver modelo – ANEXO VIII), ao resultado provisório da Prova Didática no período de **01 a 02/06/2026** pelo email: pss.pedagogia.ufma@gmail.com, o qual deverá ser identificado como: **Recurso – Prova Didática**, observado o limite das 18h do dia **02 de junho de 2026** para recebimento destes, o qual será divulgado até o dia **04 de junho de 2026** no endereço eletrônico: https://portalpadrao.ufma.br/proen/editais-proen/Editais_2026.
- 6.13. O processo de análise de títulos será realizado no período de **05 a 10/06/2026**, obedecendo aos critérios dispostos nos Anexos deste Edital.
- 6.14. Resultado da Prova de Títulos ocorrerá até o dia **12/06/2026**;
- 6.15. Os Recursos à Prova de Títulos ocorrerão entre os dias de **13 a 15/06/2026**;
- 6.16. Em caso de empate terá prioridade o candidato que apresentar maior tempo de exercício na docência do Ensino Superior;
- 6.17. Resultado da Interposição dos Recursos ao Resultado da Prova de Títulos **17/06/2026**;
- 6.18. Divulgação do Resultado Final Preliminar até o dia **19/06/2026**;
- 6.19. Resultado da Interposição dos Recursos ao Resultado Final **23/06/2026**;
- 6.20. Publicação do Resultado Final do processo seletivo **24/06/2026**;
- 6.21. A análise de títulos de cada candidato resultará do número de pontos obtidos nos títulos, devidamente comprovados, convertidos em um número de um a dez, na forma prevista no Anexo VI.
- 6.22. O resultado final do Processo de Seleção será obtido mediante soma aritmética simples resultante da nota da Prova Didática e de Títulos;
- 6.23. A homologação e divulgação do **Resultado Final do Processo Seletivo** será realizado em **24 de junho de 2026** pela comissão examinadora de acordo com os dispositivos deste edital;
- 6.24. Este Processo Seletivo Simplificado (PSS) terá validade de dois anos, prorrogáveis por mais dois a partir da data de divulgação do resultado final;
- 6.25. As datas constantes neste edital podem ser alteradas de acordo com a necessidade do processo seletivo e, caso ocorram serão divulgadas no site do processo seletivo em curso.

II. DO VÍNCULO E DA REMUNERAÇÃO

6. Este PSS possibilita EXCLUSIVAMENTE o vínculo temporário com Bolsas de Estudo e Pesquisa para participar do Programa de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR/CAPES/MEC.
7. O pagamento se dará por meio de Bolsa de Estudo e Pesquisa Bolsista – pela função de professor formador do Programa de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR, efetuado por meio da CAPES/MEC de acordo com Portaria nº 220, de 21 de dezembro de 2021.

III. DA CONVOCAÇÃO

8. Os candidatos serão convocados obedecendo à listagem de classificação/aprovação do banco de reserva, de acordo com as demandas de ofertas dos cursos para qual fizeram o processo seletivo.
9. O candidato convocado deverá comparecer à Sala da Coordenação do Cursos de licenciaturas e assinar o Termo de Compromisso e realizar cadastramento junto a CAPES, **quando convocado**.

IV. DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS

10. A avaliação do desempenho docente, os direitos e as obrigações dos beneficiários são realizados sistematicamente de acordo com o estabelecido pela **Portaria nº 220, de 21 de dezembro de 2021** e são atribuições do docente formador, no âmbito dos Cursos de primeira licenciaturas do PARFOR/UFMA, além das previstas no Art. 57 da portaria supracitada, como segue:
 - a) Planejar as atividades pedagógicas a serem desenvolvidas na disciplina de forma compatível com a proposta do programa;
 - b) Elaborar, previamente, todo o material didático, incluindo as atividades extensionista, caso a disciplina exija;
 - c) Participar de reuniões pedagógicas e de orientações quando convocado pela Coordenação do curso;
 - d) Orientar Trabalhos e Conclusão de Curso (TCC) em quantidades de acordo com as necessidades de cada turma e igualmente participar de bancas de qualificação e defesa de TCC quando solicitada;
 - e) Participar ativamente do planejamento e execução dos Seminários Interdisciplinares que ocorrerão ao longo do curso;
 - f) Enviar à coordenação do cursos, em prazos estabelecidos previamente, os seguintes documentos:
 - I. **Planos de Ensino** de suas disciplinas conforme o ementário e referências do Projeto Pedagógico Curricular do curso contendo o Cronograma da Disciplina, especificando as atividades;
 - II. **Caderno de Apoio Pedagógico** em arquivo digital único, em PDF, a ser enviado para coordenação do curso vinculado, contendo Plano de Ensino, conforme ementário especificado no Projeto Pedagógico do Curso, Cronograma de Atividades da Disciplina e textos básicos, conforme modelo disponibilizado pela coordenação Institucional do PARFOR/UFMA;
 - III. **Plano das atividades extensionistas**, a serem desenvolvidas caso a disciplina exija;
 - IV. **Consolidar** a disciplina no SIGAA, condição para recebimento da ultima bolsa.
 - V. **Relatório do Desempenho dos Estudantes** e do Desenvolvimento da Disciplina

V. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11. As vagas para composição do Banco de Cadastro de Bolsistas obedecerão às necessidades constantes nos Anexos III a X, deste Edital.
12. A UFMA poderá modificar o Edital todo ou em parte e as modificações, se necessárias, serão divulgadas de acordo com a legislação vigente.
13. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora nomeada pela Portaria nº 2067/2025/FUMA/OEG/PROEN/UFMA, se necessário em conjunto com a Coordenação Institucional e Adjunta do PARFOR/UFMA e/ou com a Direção da DAESP.

São Luís, 15 de abril de 202.

Prof. Dr. Romildo Martins Sampaio.

Pró-Reitor de Ensino

ANEXO I

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Lançamento de edital	15/04/2026
Interposição de Recurso contra o Edital	16 a 17/04/2026
Análise da(s) Interposição(ões) do(s) Recurso(s) contra o Edital	18/04/2026
Resultado(s) da(s) Interposição(ões) do(s) Recurso(s) contra o Edital	20/04/2026
Inscrições on-line dos candidatos	20 a 10/05/2026
Homologação provisória das inscrições	15/05/2026
Interposição de Recursos à Homologação das inscrições	16 a 18/05/2026
Resultado da Interposição dos Recursos à Homologação das inscrições	20/05/2026
Período de Realização da Prova Didática (Apenas para o Público Geral)	25 a 27/05/2026
Sorteio do Tema da Prova Didática	25/05/2026
Resultado da Provisório da Didática	29/05/2026
Interposição de Recursos ao resultado da Prova Didática	01 a 02/06/2026
Resultado da Interposição dos Recursos ao Resultado da Prova Didática	04/06/2026
Análise de Títulos (para os dois grupos – Professor de IES e Público Geral)	05 a 10/06/2026
Resultado da Análise de Títulos (para os dois grupos – Professor de IES e Público Geral)	12/06/2026
Interposição de Recursos ao Resultado da análise de títulos	13 a 15/06/2026
Resultado da Interposição dos Recursos ao Resultado da Análise de Títulos	17/06/2026
Divulgação do Resultado Final Preliminar	18/06/2026
Interposição de Recursos ao Resultado Final Preliminar	18 a 19/06/2026
Resultado da Interposição dos Recursos ao Resultado Final	23/06/2026
Publicação do Resultado Final do processo seletivo	24/06/2026
Encontro de formação docente PRESENCIAL na UFMA/Imperatriz com candidatos convocados pelo coordenador de curso (Ficha de Cadastro, Termo de Compromisso do Bolsista, Caderno de Apoio Pedagógico, Plano de Ensino, Cronograma de Atividades de Disciplina, Plano de Trabalho do Professor Formador do Parfor/UFMA).	30/06/2026

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O BANCO DE CADASTRO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PARFOR/CAPES PARA ATUAREM NO CURSO DE PRIMEIRA LICENCIATURA EM PEDAGOGIA.

Nome:		CPF:	
RG:	Órgão Expedidor:	WhatsApp/Celular:	
Endereço:			
Bairro:		Cidade:	
Formação:		E-mail:	
Pós-Graduação:			
Núcleo de conhecimento a que se candidata	Núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos () Núcleo de estudos integradores ()		
Disciplinas as quais se candidata obs: indicar até cinco disciplinas para atuação			

Declaro para os devidos fins de direito junto à FNDE/CAPES/UFMA que aceito todas as condições estabelecidas no Edital N° **X X X**/2026, sob pena de anulação de minha pré-inscrição no referido processo.

Imperatriz/MA, _____ de abril de 2026.

Assinatura da(o) Candidata(o)

Nome do Candidato:			
Curso a que se candidata:			
Núcleo de Conhecimento a que se candidata:			
Local: / / 2 0 2 6			
Situação de Homologação:	DEFERIDA ()	INDEFERIDA ()	Responsável:

ANEXO III**TEMAS PARA SORTEIO DA PROVA DIDÁTICA**

TEMAS

1. EDUCAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO: ABORDAGEM TEÓRICO-METODOLÓGICA NA PRÁTICA PEDAGÓGICA
2. POLÍTICA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES NO BRASIL: IMPLICAÇÃO HISTÓRICO-SOCIOLÓGICO NO FAZER DA DOCÊNCIA
3. EDUCAÇÃO, SOCIEDADE, CULTURA E INFÂNCIA: TENSÕES CONTEMPORÂNEAS
4. EDUCAÇÃO E DESIGUALDADES NO COTIDIANO ESCOLAR
5. TRABALHO, EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO HUMANA: ABORDAGEM TEÓRICO-METODOLÓGICA PARA A PRÁTICA PEDAGÓGICA

ANEXO IV
FICHA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS DOS CANDIDATOS A PROFESSOR/A
FORMADOR/A

NATUREZA DOS TÍTULOS APRESENTADOS	ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	Nº DE PONTOS
TOTAL DE PONTOS		

NOTA: _____

LOCAL: _____ **DATA:** ____ / ____ /2026

Assinatura da Comissão examinadora:

_____ MEMBRO DA COMISSÃO

_____ MEMBRO DA COMISSÃO

_____ Presidente/MEMBRO DA COMISSÃO



ANEXO V – VAGAS OFERTADAS – ESPECIFICAÇÃO DE NÚCLEOS DE CONHECIMENTO E DISCIPLINAS DO CURSO LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

QUADRO 1: NÚCLEO DE APROFUNDAMENTO E DIVERSIFICAÇÃO

Área (as) de Conhecimento	Disciplinas	Requisitos		Número de Vagas
		Graduação	Pós-Graduação	
NÚCLEO DE APROFUNDAMENTO E DIVERSIFICAÇÃO	Educação Especial	Licenciatura em Pedagogia	Especialização na Área da Educação	10
	Metodologia de Estudos			
	I Seminário Interdisciplinar			
	II Seminário Interdisciplinar			
	III Seminário Interdisciplinar			
	Seminário de Monografia			
	Monografia			
	Didática			
	Cultura e Diversidade			
	Arte e Educação			
	Organização do Trabalho Escolar			
	Avaliação do Trabalho Escolar			
	Gestão e Organização de Sistemas Educacionais			
	Tecnologias, Comunicação e Educação			
	Fundamentos e Metodologias da Alfabetização e Letramento			
	Fundamentos e Metodologia da Educação Infantil			
	Língua Brasileira de Sinais			
	Fundamentos e Metodologias do Ensino de Língua Portuguesa			
	Fundamentos e Metodologias do Ensino de Matemática			
	Fund. e Metodologia do Ensino de Ciências		Mestrado ou Doutorado em Educação ou Áreas Afins	15
	Fundamentos Teóricos e Metodológicos da Formação Continuada			
	Fundamentos e Metodologias do Ensino de História			
	Fundamentos e Metodologia do Ensino de Geografia			
	Atividades Extensionistas - AE I - Seminário de Orientação de Extensão			
	Atividades Extensionistas - AE II - Educação e Relações Étnico-Raciais			
	Atividades Extensionistas - AE III - História e Culturas Afro-Brasileiras e Indígenas			
	Atividades Extensionistas - AE IV - Educação em Direitos Humanos e Diversidades			
Atividades Extensionistas - AE V - Educação Ambiental e Sustentabilidade				
Atividades Extensionistas - AE VI - Projeto Político Pedagógico na Escola				

¹ No caso da opção por esta disciplina o candidato deverá ter como formação inicial a graduação em Pedagogia com Especialização e/ou Mestrado/Doutorado na área Específica; ou Formação em Informática e/ou Tecnologia com pós-graduação em Educação.

QUADRO 2: NÚCLEO DE ESTUDOS INTEGRADORES À DOCÊNCIA

Área (as) de Conhecimento	Disciplinas	Requisitos		Número de Vagas
		Graduação	Pós-Graduação	
NÚCLEO DE ESTUDOS INTEGRADORES	I Seminário de Pesquisa	Licenciatura em Pedagogia	Mestrado ou Doutorado em Educação ou Áreas Afins	15
	II Seminário de Pesquisa			
	Estágio em Gestão de Unidades escolares			
	Estágio em Docência na Educação Infantil			
	Estágio em Docência dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental			
	Estudos Independentes			

QUADRO 3: SÍNTESE DAS VAGAS OFERTAS

Área/Núcleos de Conhecimentos	Requisitos		Número de Vagas
	Graduação	Pós-Graduação	
NÚCLEO DE APROFUNDAMENTO E DIVERSIFICAÇÃO (NAD)	Licenciatura em Pedagogia	Especialização (NAD)	10
NÚCLEO DE ESTUDOS INTEGRADORES (NEI)		Mestrado ou Doutorado em Educação ou Áreas Afins (NAD/NEI)	30
TOTAL	---	----	40

ANEXO VI
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE TÍTULOS

Natureza do título	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário de pontos	Total máximo de Pontos	Observações
1. Formação acadêmica na área de conhecimento objeto da Seleção.			200	
1.1. Doutorado		100	100	Considerar apenas um
1.2. Somente créditos do Doutorado		50	50	
1.3. Mestrado		50	50	Considerar apenas um
1.4. Somente créditos do Mestrado		25	25	
1.5. Especialização		15	30	Considerar até dois
1.6. Somente créditos da Especialização		08	08	
1.7 Cursos de Atualização/Extensão (duração mínima de 40 horas)		05	20	Considerar até quatro
2. Produção científica e tecnológica na área de conhecimento objeto da Seleção.			400	
2.1 Livros publicados			200	
2.1.1 Autoria		60		
2.1.2 Coautoria		30		
2.1.3 Organização		10		
2.2 Capítulos de livros publicados			100	
2.2.1 Autoria		35		
2.2.2 Coautoria		15		
2.3 Artigos publicados em periódicos			50	
2.3.1. Autoria		10		
2.3.2. Coautoria		05		
2.4. Trabalhos publicados em anais de Congressos, Seminários ou similares			15	
2.4.1. Trabalho completo		03		
2.4.2. Resumo		1,5		
2.5. Trabalhos apresentados em Congressos, Seminários ou similares			35	
2.5.1. Conferência		20		
2.5.2. Participação em mesas redondas ou similares		10		
2.5.3. Comunicação Oral		05		

Natureza do título	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário de pontos	Total máximo de Pontos	Observações
3. Eficiência didática e técnico-profissional na área de Conhecimento objeto da Seleção			400	
3.1. Orientação de trabalhos acadêmicos			100	
3.1.1. Dissertação de Mestrado		20		Por orientação
3.1.2. Monografia				
a) Especialização		15		
b) Graduação		10		
3.2. Efetivo exercício do Magistério Superior			220	
3.2.1. Pós-Graduação				
a) <i>Stricto Sensu</i>		05		Para cada 30 horas
b) <i>Lato Sensu</i>		2,5		Para cada 30 horas
3.2.2		Graduação (por semestre)	18	Considerar até 06 semestres
3.3. Orientação de bolsistas de Graduação por semestre (Monitor, Iniciação Científica, Extensão e PET, PIBID).		05	20	Para cada semestre
3.4. Participação em Atividades de Pesquisa			10	
Natureza do título	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário de pontos	Total máximo de Pontos	Observações
3.4.1. Membro da Equipe de Pesquisa (por semestre)		2,5		Considerar até 04 semestres
3.5. Aulas ministradas em Curso de Atualização/Aperfeiçoamento/Extensão (cada 15 horas)		1,0	12	Considerar até 180 horas
3.6. Efetivo exercício do Magistério na Educação Básica (por ano de trabalho)		05	15	Considerar até 03 anos
3.7. Participação em Comissões Examinadoras de:		14		
3.7.1. Concurso público para admissão de docentes na Carreira do Magistério Superior		02		
3.7.2. Seleção para Professor Substituto ou Pró-Labore em IES		02		
3.7.3. Concurso Público para admissão de docentes da Educação Básica Técnica e Tecnológica		01		
3.7.4. Teses e Dissertações		04		
3.7.5. Monografia		03		
3.8. Aprovação em Concurso público			06	

Natureza do título	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário de pontos	Total máximo de Pontos	Observações
3.8.1. Para ingresso na Carreira do Magistério:				
	a) Superior	02		
	b) Ensino Médio	01		
	c) Ensino Fundamental	0,5		
3.8.2. Para Cargo Técnico de Nível Superior, relacionado com o campo de conhecimento requerido				
3.9. Cargos de Direção ou Função Técnica EM sistemas ou unidades escolares (por ano letivo)		1	3	Considerar até 03 semestres

ANEXO VII
TABELA DE CONCESSÃO DOS PONTOS

Até 100	1,0
De 101 a 150	1,5
De 151 a 200	2,0
De 201 a 250	2,5
De 251 a 300	3,0
De 301 a 350	3,5
De 351 a 400	4,0
De 401 a 450	4,5
De 451 a 500	5,0
De 501 a 550	5,5
De 551 a 600	6,0
De 601 a 650	6,5
De 651 a 700	7,0
De 701 a 750	7,5
De 751 a 800	8,0
De 801 a 850	8,5
De 851 a 900	9,0
De 901 a 950	9,5
De 951 a 1000	10,0

ANEXO VIII
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO REFERENTE AO RESULTADO DA ETAPA XXXXX DO EDITAL XXXX, realizado pelo PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA-PARFOR

Eu,, portador (a) do documento de identidade nº....., apresento recurso junto ao PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA-PARFOR/UFMA solicitando

.....
.....
.....
A decisão objeto de contestação (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

.....
.....
.....
.....Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

São Luís,dede 2026

.....
Assinatura e nome do(a) candidato(a)